

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Diana Pauli Bassani	Bioquímico – 20 horas	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025 (trinta dias)
Elenice Lenz	Farmacêutico – PSS – 20 horas	2023/2024	12/02/2025 a 26/02/2025 (quinze dias)
Iara Maria Hoffmann Ten Caten	Técnico em Enfermagem	2023/2024	03/02/2025 a 22/02/2025 (vinte dias)
Janice Teresinha Scherer	Dentista	2022/2023	22/01/2025 a 10/02/2025 (vinte dias)
Maria Helena da Rosa Larger	Zeladora	2024/2025	13/01/2025 a 19/01/2025 (sete dias)
Rosangela Ulrich	Gari	2024/2025	20/01/2025 a 10/02/2025 (trinta dias)
Viviane Aparecida Veloso de Oliveira	Farmacêutico – PSS – 20 horas	2024/2025	29/01/2025 a 04/02/2025 (sete dias)
Zeneide Aparecida Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal